

3.2 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**3.2.1 OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO:**

- MINISTÉRIO DA DEFESA. EXÉRCITO BRASILEIRO. CMNE – 10ª RM. 26ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR. Junta de Recrutamento e Serviço – Teresina – PI/1918. Ofício nº 151/2ª Seção. Teresina, 06 de maio de 2011. Do: Chefe da 26ª Circunscrição de Serviço Militar. Ao: Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros Militar. Assunto: Agradecimento. 1. Versa o presente expediente sobre agradecimento. 2. Agradeço ao prezado Comandante pela participação dessa Corporação, nas diversas modalidades esportivas, ocorridas em razão das comemorações da Semana do Exército, quais objetivaram momentos de confraternização e estreitamento de laços de amizade. 3. Aproveito a oportunidade, para renovar protestos de estima e distinta consideração. Assina: PAULO CÉSAR ARCANJO NOGUEIRA – TC – CHEFE DA 26ª CSM.

3.2.2 NOTA DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO – TRANSCRIÇÃO:

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO. NOTA PARA BCG nº. 015/11 – DEI. CURSO DE CAPACITAÇÃO BÁSICA EM PRIMEIROS SOCORROS. I - FINALIDADE: Regular a participação de bombeiros militares do CBMEPI, como instrutor e/ou monitor na realização do Curso de Capacitação Básica em Primeiros Socorros, com duração de 10 (dez) horas aulas, a ser realizado na cidade de Agricolândia, Piauí, nos dias 14 e 15 de maio de 2011. II – OBJETIVO: Qualificar jovens do Departamento Jovem do Distrito de Agricolândia, Piauí, que abrange os municípios de: Demerval Lobão, Agricolândia, Água Branca, Lagoinha, São Gonçalo, Jardim do Mulato, Regeneração, Barro Duro, Passagem Franca e Elesbão Veloso, todos no Estado do Piauí, para atuação em situações em que haja a necessidade da participação do cidadão voluntário no controle de ocorrências em que a corporação esteja envolvida no atendimento o ocorrências diversas. III – EXECUÇÃO: a) Data: Dias 14 e 15 de Maio de 2011. b) Local: Departamento de Jovens, Agricolândia / Piauí. c) Horário: Das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. d) Uniforme: 3º C ou 4º A1. e) Militares Designados: 1º SGT BM Marcílio e 3º SGT BM Tupinambá. IV – REFERÊNCIA: Ofício nº 002/2011 de 02.03.11, Igreja Adventista do 7º Dia, AGRICOLÂNDIA / PIAUÍ. V – COORDENAÇÃO DO CURSO: Diretoria de Ensino e Instrução. VI – PARTICIPANTES DO CURSO: Conforme relação a ser encaminhada pelo Departamento de Jovens, com máximo de 30 (trinta) participantes. VII – ATRIBUIÇÕES: 1) Diretor Administrativo e Financeiro: a) Providenciar o pagamento de três diárias e meias, para os militares designados para ministração do curso; b) Fornecer um veículo para o deslocamento da equipe à cidade de Agricolândia. 2) Comandantes de Batalhões e Companhias do CBMEPI: a) Providenciar para que os militares que desenvolverão o curso, não estejam escalados de serviço nos dias 14 e 15 de Maio de 2011. VIII – PRESCRIÇÕES DIVERSAS: Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pelo Diretor de Ensino e Instrução e, em última instância Comando Geral do CBMEPI. Certifique-se e Cumpra-se. Teresina-PI, 09 de Maio de 2011. FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS – Cel QOBM/Comb. - DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO

4. 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**4.1 JUSTIÇA:**

- Sem alteração.

4.2 DISCIPLINA:

- Sem alteração.

**MANOEL BEZERRA DOS SANTOS - CEL QOBM/Comb.
COMANDANTE GERAL DO CBMEPI**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ANTÔNIO DA CRUZ DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb
SUB CMT GERAL DO CBMEPI**